PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 699

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE CARNES RESFRIADA, BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DERIVADOS (LINGUIÇA E BACON) E FRIOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E OVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA.**

REGISTRADA: MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 66.438.466/0001-81, com sede a Avenida 21 de Novembro, 29, Bairro Vila Rubens, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LÚCIO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o N.º 353.537.166-04, e portador do RG N.º M-2.113.444 SSP/MG.

.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o ***ADITIVO*** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **FORNECIMENTO DE CARNES RESFRIADA, BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DERIVADOS (LINGUIÇA E BACON) E FRIOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E OVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R$ 168.526,55 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 700

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
10	21032	Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade. Marca: BEEFALO	KG	200	R$ 25,80	R$ 30,19	R$ 4,39	R$ 878,00
11	21033	Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, em pedaços, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, nos quais devem constar data do abate e prazo de validade. Marca: BEEFALO	KG	11303	R$ 22,79	R$ 27,08	R$ 4,29	R$ 48.489,87
12	21034	Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, nos	KG	12825	R$ 20,89	R$ 24,18	R$ 3,29	R$ 42.194,25

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 701

		quais devem constar data do abate e prazo de validade.						
17	33099	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado, Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Não temperado e de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, não violada , isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. De 1ª qualidade, apresentando aspecto firme, sem alteração de cor e sem líquido viscoso. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.	KG	25557	R$ 8,85	R$ 10,11	R$ 1,26	R$ 32.201,82
21	40955	MPE - Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, em pedaços, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, nos quais devem constar data do abate e prazo de validade.	KG	3767	R$ 22,79	R$ 27,08	R$ 4,29	R$ 16.160,43
22	40956	MPE - Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em	KG	4275	R$ 20,00	R$ 24,18	R$ 4,18	R$ 17.869,50

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 702

		embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, nos quais devem constar data do abate e prazo de validade.						
24	40958	MPE - Coxa e sobrecoxa de frango resfriado, Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Não temperado e de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, não violada , isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. De 1ª qualidade, apresentando aspecto firme, sem alteração de cor e sem líquido viscoso. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.	KG	8518	R$ 8,85	R$ 10,11	R$ 1,26	R$ 10.732,68
							Total	**R$ 168.526,55**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 056-C/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência dos Secretários Municipais de: Educação; Saúde; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 061/2020, firmada entre as partes em 16 de Dezembro de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 12/FEV./2021.

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 703

REGISTRADA:

MAURO LUCIO RIBEIRO:35353716604 Assinado de forma digital por MAURO LUCIO RIBEIRO:35353716604 Dados: 2021.02.10 11:39:54 -03'00'

MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03